

RESUMO DA NOTA TÉCNICA 02/2021

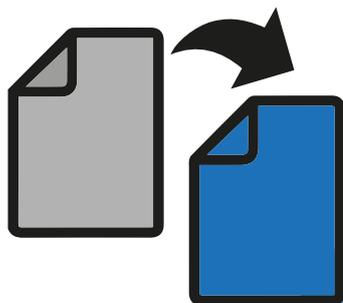
Trabalho Colaborativo
da JFSP, CLISP e AGU

Mudanças administrativas e o impacto no mandado de segurança

Alteração legislativa muda as competências administrativas e repercute na identificação das autoridades coatoras no mandado de segurança, gerando impacto na judicialização.

Lei nº 13.846/2019

Cria a carreira de perito médico federal em uma estrutura autônoma, fora dos quadros do INSS.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
A lei altera a estrutura administrativa do INSS



A perícia médica passa para o Ministério do Trabalho e Previdência. O representante judicial desse órgão é a Procuradoria da União

MANDADOS DE SEGURANÇA

Alteração na identificação das autoridades coatoras e suas representações



IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COATORA

Órgão em que se encontra	Autoridade coatora	Representação judicial
INSS	Gerente Executivo	Procuradoria-Geral Federal – PGF da AGU
Subsecretaria de Perícia Médica Federal (SPMF)	Chefe de Divisão da Perícia Médica	Procuradoria-Geral da União – PGU da AGU
Juntas de Recursos (CRPS)	Presidente da Junta de Recursos	Procuradoria-Geral da União – PGU da AGU
Câmaras de Julgamento (CRPS)	Presidente da Câmara de Julgamento	Procuradoria-Geral da União – PGU da AGU

OBS: A identificação da autoridade coatora e, conseqüentemente, da entidade de representação judicial é feita de acordo com a fase e o órgão em que o processo administrativo se encontra. Essa informação pode ser obtida no extrato/andamento do processo administrativo.



ALERTA

Impacto na Judicialização com chances de atraso na concessão de benefícios



FERRAMENTAS PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS



O INSS disponibiliza o "INSS Digital", "Guichê Virtual" e "Central Telefônica" para atendimento.



Sugerir aos magistrados que solicitem ao impetrante a juntada de algum documento que comprove em qual fase e entidade sua demanda se encontra. Esse documento pode ser obtido por meio do site "Meu INSS": <https://meu.inss.gov.br/>



Sugerir ao segurado adquirir cópia de seu processo administrativo pelo site do "Meu INSS" de forma gratuita e rápida, no link: "acompanhamento de pedidos". Ou quando o processo estiver em fase recursal (CRPS) pelo site: www.consultaprocessos.inss.gov.br



Otimização de intimações e comunicações do INSS via PJe. A intimação e comunicação via PJe são mais eficientes e não geram trabalhos desnecessários para a unidade judiciária e para o INSS. A intimação do CRPS já está acontecendo através do PJe. A autoridade cadastrada para a intimação é a Procuradoria do Conselho de Recursos da Previdência Social.



SAIBA MAIS

- Íntegra da Nota Técnica 02/2021
- Acordo RE 1.171.152/SC
- Prazos sugeridos pela AGU
- Decreto no 10.995/2022